



IMPrensa OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS-TO

Praça Antônio Dias da Silveira, S/Nº - Centro

Darcinópolis-TO - CEP: 77910-000

Raimundo Maciel de Figueiredo

Prefeito Municipal



Documento assinado digitalmente conforme MP Nº 2.200- 2 de 24/08/2001, da Infraestrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil. A autenticidade deste documento pode ser conferida por meio do QRCode. Código de Validação: **6182025690**

SUMÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO DE DISPENSA[DE0] 1

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

PORTARIA DE LICITAÇÃO /021-2025/SMS 1

PORTARIA DE LICITAÇÃO /022-2025/SMS 2

PORTARIA DE LICITAÇÃO /023-2025/SMS 2

AVISO DE PREGÃO/SMS[ED0] 2

PREFEITURA MUNICIPAL

RATIFICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 706/2025

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 050/2025

ASSUNTO: Prestação de serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria administrativa e jurídica.

Considerando a necessidade da **CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE ASSESSORIA E CONSULTORIA ADMINISTRATIVA E JURÍDICA, DESTINADOS A CONCLUSÃO DE PROCESSOS ADMINISTRATIVOS E JUDICIAIS JÁ INICIADOS (PROCESSO Nº 0000455-86.2025.8.27.2741 - EMBARGOS À EXECUÇÃO FISCAL, PROCESSO Nº 0001228-68.2024.8.27.2741 - EXECUÇÃO FISCAL, PROCESSO Nº 0001661-48.2019.8.27.2741 - EXECUÇÃO FISCAL, PROCESSO Nº 0003178-54.2020.8.27.2741 - EMBARGOS À EXECUÇÃO, RELACIONADOS AO PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL - PAF Nº 005/2024 E À CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA Nº 005/2024 E PROCESSO Nº 0003178-54.2020.8.27.2741 - APELAÇÃO CÍVEL) E PROCESSOS A EXECUTAR (PAF - PROCESSO ADMINISTRATIVO FISCAL 005-2024 / CERTIDÃO DE DÍVIDA ATIVA 005/2024 - A EXECUTAR).**

Considerando que a contratação será realizada por meio da

Inexigibilidade de Licitação nº 050/2025, com fundamento no **art. 74, inciso III, alínea "c", da Lei nº 14.133/2021**, em razão da natureza singular do objeto e da notória especialização da empresa contratada, **HALLEY & SILVA CONSULTORIES E ADVOGADOS - CNPJ nº 42.406.412/0001-76**, devidamente comprovada nos autos;

Considerando que os pareceres jurídico e técnico anexados aos autos **atestam a regularidade da instrução processual**, a conformidade da inexigibilidade com a Lei nº 14.133/2021 e a **vantajosidade econômica** da contratação, uma vez que o modelo adotado é **ad recuperandum**, mediante o qual **somente será devido pagamento quando houver recuperação efetiva de valores**, à razão de **R\$ 0,23 (vinte e três centavos) para cada R\$ 1,00 (um real) recuperado, limitado ao valor máximo de R\$ 575.000,00 (quinhentos e setenta e cinco mil reais)**, eliminando riscos financeiros para a Administração;

Considerando que a instrução processual está em conformidade com os arts. **53 e 72 da Lei nº 14.133/2021**, e que a contratação assegura eficiência, economicidade, continuidade do serviço público, interesse público e proteção ao erário;

RATIFICO, nos termos do art. 72 da Lei Federal nº 14.133/2021, a **Inexigibilidade de Licitação nº 050/2025, autorizando a contratação direta da empresa HALLEY & SILVA CONSULTORIES E ADVOGADOS**, para prestação dos serviços técnicos especializados de assessoria e consultoria administrativa e jurídica, **conforme condições constantes dos autos do Processo Administrativo nº 706/2025.**

03	PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCIÓPOLIS			
SECRETARIA MUNICIPAL DE PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E FINANÇAS				
03	46.04.123.0052.2.160	3.3.90.39	136	1.500.0000.00000

Darcinópolis-TO, 25 de novembro de 2025.

Raimundo Maciel de Figueiredo

Prefeito Municipal de Darcinópolis - TO

SECRETARIA MUNICIPAL DE PROMOÇÃO DA SAÚDE E QUALIDADE DE VIDA

PORTARIA Nº 021/2025.

DARCIÓPOLIS -TO, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DARCIÓPOLIS-TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Decreto nº 01/2025;

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO a Lei Federal 14.133/2021, no âmbito da administração pública do município de Darcinópolis - TO que dispõe sobre as normas e orientações para contratação e execução de despesas sob a forma de dispensa de licitação;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica do Município, pela legalidade da presente despesa por meio de Dispensa de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no

Art. 75, II, alínea e, da Lei nº 14.133/2021, para a despesa referente a Contratação de pessoa jurídica para fornecimento de oxigenio medicinal para a Secretaria Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da empresa S. P. de Souza & Cia Ltda-ME, CNPJ 16.830.414/000-88, no valor total de R\$ **43.515,00** (quarenta e três mil quinhentos e quinze reais), cuja despesa correrá por conta do Funcional Programático: 13.17.10.122.0052.2.145, Elemento de Despesa: 33.90.30 Fonte: 1.600.0000/1.500.1002/1.600.3110, Ficha 00398 e Nomenclatura: Material de Consumo.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DARCINOPOLIS-TO, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

**ANDERSON LUIS MORANDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE
DECRETO N° 001/2025**

PORTARIA N° 022/2025.

DARCINÓPOLIS -TO, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DARCINÓPOLIS-TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Decreto nº 01/2025;

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO a Lei Federal 14.133/2021, no âmbito da administração pública do município de Darcinópolis - TO que dispõe sobre as normas e orientações para contratação e execução de despesas sob a forma de dispensa de licitação;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica do Município, pela legalidade da presente despesa por meio de Dispensa de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, II, alínea e, da Lei nº 14.133/2021, para a despesa referente a Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de link de internet dedicado 1giga de velocidade link via cabo de fibra óptica com alta qualidade para a Secretaria Municipal de Saúde da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da empresa S. P. de Souza & Cia Ltda-ME, CNPJ 16.830.414/000-88, no valor total de R\$ **43.515,00** (quarenta e três mil quinhentos e quinze reais), cuja despesa correrá por conta do Funcional Programático 13.17.10.122.0052.2.106, Elemento de Despesa: 33.90.40 Fonte: 1.500.1002/1.600.3110, Ficha 00421 e Nomenclatura: Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DARCINOPOLIS-TO, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

**ANDERSON LUIS MORANDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE
DECRETO N° 001/2025**

PORTARIA N° 023/2025.

DARCINÓPOLIS -TO, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DARCINÓPOLIS-TOCANTINS, no uso de suas atribuições legais conferida pelo Decreto nº 01/2025;

CONSIDERANDO os princípios que norteiam a Administração Pública, legalidade, moralidade, impessoalidade, publicidade, eficiência e razoabilidade;

CONSIDERANDO a Lei Federal 14.133/2021, no âmbito da administração pública do município de Darcinópolis - TO que dispõe sobre as normas e orientações para contratação e execução de despesas sob a forma de dispensa de licitação;

CONSIDERANDO o Parecer Jurídico, emitido pela Assessoria Jurídica do Município, pela legalidade da presente despesa por meio de Dispensa de Licitação;

RESOLVE:

Art. 1º - DECLARAR A DISPENSA DE LICITAÇÃO, com fulcro no Art. 75, § 7º, da Lei 14.133/2021, para a despesa referente a Contratação de empresa para serviço de manutenção e troca de peças para a Ambulancia, placa QKL-9467da Secretaria Municipal de Saúde, em favor da empresa Auto Eletrica Oliver, CNPJ 23.482.298/0001-19 no valor total de R\$ 3.990,00 (tres mil novecentos e noventa reais), cuja despesa correrá por conta do Funcional Programático 13.17.10.122.0052.2.106, Elemento de Despesa: 33.90.40 Fonte: 1.500.1002/1.600.3110, Ficha 00421 e Nomenclatura: Outros Serviços de Terceiros de Pessoa Jurídica.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DARCINOPOLIS-TO, 25 DE NOVEMBRO DE 2025.

**ANDERSON LUIS MORANDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE
DECRETO N° 001/2025**

AVISO DE PREGÃO ELETRONICO

FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DARCINOPOLIS, por meio do **Departamento de Licitações**, sediada Rua 7 de Setembro, S/N, Centro, município de Darcinópolis - Tocantins realizará licitação, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRONICO**, nos termos da **Lei nº 14.133, de 2021**, e demais legislações aplicáveis, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR ITEM**, de acordo com as condições, critérios e procedimentos estabelecidos no edital e seus anexos (www.portaldecompraspublicas.com.br), objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados.

PREGÃO ELETRONICO N° 004/2025. Abertura dia 09/12/2025, as 08:00 horas - Contratação de empresa Contratação de Pessoa Jurídica para prestação de serviços de veículos de passeio 5 lugares, com ar condicionado, com bom estado de conservação, com motorista e manutenção preventiva e corretiva, conforme condições, especificações e quantitativos constantes no Termo de Referência e seus anexos.

**FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DARCINOPOLIS
ANDERSON LUIS MORANDI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAUDE**

ÓRGÃO OFICIAL ELETRÔNICO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE DARCINÓPOLIS-TO

Lei Municipal 390, de 17/10/2018

Responsável Pela Assinatura Eletrônica

CIDENILCE ALVES DE MELO, Portaria 016/2025

Setor responsável pela publicação e assinatura digital

Coordenação do Diário Oficial Eletrônico

Praça Antônio Dias da Silveira, S/N° - Centro

Darcinópolis-TO

Página Oficial: <https://darcinopolis.to.gov.br>